



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 040/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº092/2024.

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, Sr. TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA, torna público que, com base no Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR o ato de Inexigibilidade de Licitação com a Banda TARCISIO DO ACORDEON: Empresa: **TA SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.444.076/0001-56, com sede na Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI-663, ANDAR 01, BAIRRO COLONIA IMPERIAL, CEP 56.328-800, PETROLINA-PE, representado pelo Sr. ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMOES, inscrito no CPF nº 061.072.744-30, RG nº: 12.018.036-75 SSPPE, cujo o objeto é: Contratação de empresa para realização de show artístico com a banda TARCISIO DO ACORDEON para os festejos tradicionais A EXPO JACOBINA no dia 27 de setembro 2024, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência. VALOR GLOBAL: 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão/Unidade – 07.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Atividade – 2.025 REALIZAÇÕES DE EVENTOS DE CULTURAIS E COMEMORATIVOS, Elemento de Despesa – 33.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA, Fonte – 15010000. Com base no art. Art.74, II e no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Por fim determino a publicação desse ato de RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Jacobina/BA, 23 de JULHO de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal